PROJETO DE LEI Nº /2025

Autor: Vereador Professor Maicon Goiembiesqui

Denomina "Avenida Frei Vittorio Infantino" a via pública que especifica.

Art. 1º Fica denominada "Avenida Frei Vittorio Infantino" a via pública localizada na Estrada de Servidão com início na estrada Municipal Santa Luzia terminando na rua Flávio Goulart, no bairro do Santa Luzia II.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 15 de abril de 2025.

Professor Maicon Goiembiesqui
Vereador – REPUBLICANOS

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400300035003100330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI:32444768809 Data: 15/04/2025 14:23:31